



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 15 de março de 2018.

Memorando

Ao
Excelentíssimo Senhor
VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar atenção e providência de vossa excelência, no sentido de autorizar, para que dentro dos ditames legais e princípios de economicidade, a contratação de empresa para fornecer assinatura anual do Jornal impresso "A gazeta do Iguaçu", com circulação diária para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de março de 2018 a março de 2019.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

ELSO JOSÉ REICHERT
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 15 DE MARÇO DE 2018.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DIRETOR ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTROLE INTERNO
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À elaboração de **Termo de Referência** elencando a necessidade de procedimento licitatório;
- 2 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e julgamento das propostas;
- 4 – Ao exame da regularidade da licitação e contrato, nos termos do art. 5º, inc. V, da Res. 55/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno;
- 5 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


VALDIR SAUTHIER
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 20 DE MARÇO DE 2018.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 15/03/2018.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À DESPESA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER ASSINATURA ANUAL DO JORNAL IMPRESSO "A GAZETA DO IGUAÇU", COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MARÇO DE 2018 A MARÇO DE 2019.

Preço estimado será de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid.

3.3.90.39.01.00.00 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

ANDERSON PARISE DA ROSA

CONTADOR

CRC/PR 43.920/O-6

Anderson Parise da Rosa
Contador
CRC/PR 43920/O6



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) assinatura anual do jornal impresso "A Gazeta do Iguaçu", com circulação diária para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de 21/03/2018 a 21/03/2019.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

2.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO: Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, sita à Rua das Comunicações, nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu-PR.

2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As mesmas do objeto.

2.3. PRAZOS: Os exemplares serão recebidos diariamente, no período de 21/03/2018 a 21/03/2019.

3. JUSTIFICATIVA: A assinatura se justifica pelo fato de ser jornal de grande circulação na região de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu a apresentar informações relevantes tornando-se importante ferramenta de informação para o desenvolvimento das atividades do Legislativo. O preço ofertado e aceito por esta Câmara Municipal é compatível com o preço praticado pela empresa no mercado, ou seja, é similar ao preço cobrado para outros clientes da empresa, foram juntadas ao processo as Notas Fiscais oriundas de vendas a outras pessoas física e jurídica. Além disso, a razão da escolha pela inexigibilidade justifica-se pelo fato da contratada ser fornecedora exclusiva do referido jornal e também ser a única empresa de Foz do Iguaçu que realiza publicações e veiculações diárias para Foz do Iguaçu e região Oeste com base em procedimentos de auditoria, conforme declaração anexada ao processo.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 21/03/2018 a 21/03/2019;

5. VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais);

| PRODUTO | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Jornal "Gazeta do Iguaçu" | 1 Assinatura Anual | R\$ 480,00 | R\$ 480,00 |

6. FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento em parcela única pela Câmara e entrega diária dos jornais pela Gazeta do Iguaçu.

7. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Certidões Negativas do FGTS e INSS, Trabalhistas e dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais.

8. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será acompanhada por um representante da Administração Pública especialmente designado pela Portaria Nº 08/2017, Sr. Telmo Pellenz, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

9. RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Elso José Reichert, Diretor Administrativo, Matrícula nº 2194.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE N° 06/2018

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação da empresa **FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO – JORNAIS – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.727.946/0001-73, com endereço comercial sito à Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 722 Centro – Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-160, que tem como objetivo a aquisição de 1 (uma) assinatura anual, do periódico diário impresso "A Gazeta do Iguaçu", para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de 21/03/2018 a 21/03/2019. A assinatura se justifica pelo fato de ser jornal de grande circulação na região de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu a apresentar informações relevantes tornando-se importante ferramenta de informação para o desenvolvimento das atividades do Legislativo. O preço ofertado e aceito por esta Câmara Municipal é compatível com o preço praticado pela empresa no mercado, ou seja, é similar ao preço cobrado para outros clientes da empresa, foram juntadas ao processo as Notas Fiscais oriundas de vendas a outras pessoas físicas e jurídicas. Além disso, a razão da escolha pela inexigibilidade justifica-se pelo fato da contratada ser fornecedora exclusiva do referido jornal e também ser a única empresa de Foz do Iguaçu que realiza publicações e veiculações diárias para Foz do Iguaçu e região Oeste com base em procedimentos de auditoria, conforme declaração anexada ao processo, portanto a aquisição deverá ser formalizada por contratação direta, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 33, inciso I da Lei Estadual nº 15.608/07", hipóteses de inexigibilidade de licitação.

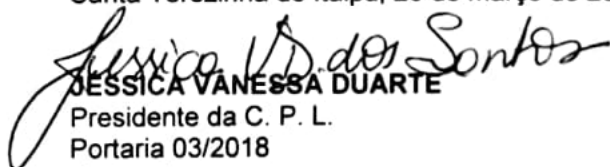
Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas, para produtos que só possam ser fornecidos pela empresa em questão.

Lei nº 8.666/93

Artigo 25. É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...).

Devido ao embasamento legal a inexigibilidade em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), pago em parcela única mediante apresentação da nota fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu, 20 de março de 2018.


JÉSSICA VANESSA DUARTE
Presidente da C. P. L.
Portaria 03/2018


LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA
Membro da C.P.L.
Portaria 03/2018

WESLEY BALIEIRO ZACARIAS
Membro da C.P.L.
Portaria 03/2018



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: FABÍUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO – JORNAIS – EPP.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER 01 (UMA) ASSINATURA ANUAL DO JORNAL IMPRESSO "A GAZETA DO IGUAÇU", COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO 21/03/2018 A 21/03/2019, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 25.

VALOR: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid.

3.3.90.39.01.00.00 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

Santa Terezinha de Itaipu, 21 de março de 2018.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO – JORNAIS – EPP.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER 01 (UMA) ASSINATURA ANUAL DO JORNAL IMPRESSO “A GAZETA DO IGUAÇU”, COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO 21/03/2018 A 21/03/2019, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 25.

VALOR: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid.

3.3.90.39.01.00.00 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

Santa Terezinha de Itaipu, 23 de março de 2018.


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

Foz do Iguaçu, 20 de março de 2018.

DECLARAÇÃO:

A empresa FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO - JORNAIS - EPP, inscrita sob o nº CNPJ 28.727.946/0001-73, sediada junto a rua Bartolomeu de Gusmão, 722, Foz do Iguaçu, neste ato representada por seu sócio proprietário o Senhor Fabius Augusto Andrion Romano Bonato, brasileiro, portador do RG. 6.877.099-8 SSP/SP, CPF 058.911.359-30, declara para os devidos fins que o Jornal Gazeta Diário de Foz do Iguaçu é de sua propriedade, possuindo exclusividade em seus direitos autorais. Declara ainda que não possui nenhum representante ou fornecedor autorizado a realizar a comercialização de assinaturas, sendo esta responsabilidade exclusiva da empresa, FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO - JORNAIS - EPP.



Representante Legal:

Nome: Fabius Augusto Andrion Romano Bonato

Nacionalidade: Brasileiro,

Profissão: Empresário

RG/Órgão expedidor: 6.877.099-8 SSP/SP

CPF: 058.911.359-30



| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABÍUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ROGERIO ROMANO BONATO | | (mãe) ARLETE MOREIRA ANDRION BONATO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1990 | IDENTIDADE (matrícula) 6877099R | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (Número) 058.911.359-30 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av., etc.) RUA INDIANÁPOLIS | | | NÚMERO 05 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO VILA CARIMÃ | CEP 85855-680 | CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006091 - Foz do Iguaçu |
| MUNICÍPIO Foz do Iguaçu | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 316 (1) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL FABÍUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO - JORNAIS | | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LUGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO | | | NÚMERO 722 |
| COMPLEMENTO SUBSL SUBSOLO | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 85851-160 | CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006091 - Foz do Iguaçu |
| MUNICÍPIO Foz do Iguaçu | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WALMORKLEBER@UOL.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5822101 Atividade Secundária 4761002, 6319400, 7311400 | Descrição do Objeto EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS CNAE 5822101 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS CNAE 4761002 AGENCIAS DE PUBLICIDADE CNAE 7311400 PORTAIS PROVIDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO A INTERNET CNAE 6319400 | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 9/09/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESARIAL DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | PR1170001140199 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 11:21 SOB Nº 41108294149.
PROTOCOLO: 176407111 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703742814. NIRE: 41108294149.
FABÍUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO - JORNAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



1ª Tabelionato de Notas e Protestos
 Del. Fernando Laura Salinas Filha - Tabelião
 Rua Barão do Rio Branco, 352 - Foz de Iguaçu - Paraná
 CEP: 80861-340 - Fone: (41) 3021-2000 Fax: (41) 3021-2020
 e-mail: tabeliao@tabeliao.com.br

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s)
 Retro-assinada(s) de:
 (00280V20) - FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO.....
 Foz de Iguaçu, 20 de Setembro de 2017 - às 10:38:08 horas.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE,

ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANDT - ESCRIVENTE-A
 SELO DIGITAL-UKaQ9 . 2fXLN . LVrJ7 - aQ3m8 . RVC3f
 Consulte o selo digital em <http://funarpen.com.br>




CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 11:21 SOB N° 41108294149.
 PROTOCOLO: 176407111 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703742814. NIRE: 41108294149.
 FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO - JORNAIS

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

| | | | |
|---|---|---------------------|----------------------------|
| RECEBEMOS DE FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO - JORNAIS - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | | NF-e |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | VALOR TOTAL DA NOTA | Nº 000.000.005 SÉRIE: 1 |
| | | 485,00 | |

| | | |
|--|--|--|
| FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO - JORNAIS - EPP RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO - 722, CENTRO, Foz do Iguacu, PR - CEP: 85851160 - Fone/Fax: (45)3025-9100 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4118 0328 7279 4600 0173 5500 1000 0000 0519 1261 3782 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal |
| | Nº 000.000.005 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | |

| | |
|----------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180042979143 -12/03/2018 16:44 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076187492 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. |
| | CNPJ 28.727.946/0001-73 |

| | | | |
|--|-----------------------------------|--------------------|----------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | Documento | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL ARTE TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA | | 00.057.118/0001-56 | 12/03/2018 16:44:09 |
| ENDEREÇO AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 3085 - VL. BRASILIA | BAIRRO/DISTRITO VILA PARAGUAIA | CEP 85.864-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Foz do Iguacu | FONE/FAX (55)(45)3028-1010 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 4221155012 |
| FATURA | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

Pagamento à vista

| NUMERO | VENCIMENTO | VALOR | NUMERO | VENCIMENTO | VALOR | NUMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|--------|------------|--------|--------|------------|--------|--------|------------|--------|
| 1 | 16/04/2018 | 125,00 | 2 | 16/05/2018 | 120,00 | 3 | 16/06/2018 | 120,00 |
| 4 | 16/07/2018 | 120,00 | | | | | | |

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 485,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 485,00 | |

| | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|--------------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | | | 9 - SEM FRETE | | | | |
| | | ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 40 | ASSINATURA ANUAL | 49029000 | 0102 | 5102 | KIT | 1,0000 | 485,0000 | 485,00 | | | | | |

| | | | | | |
|------------------|--|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | | | | | |

| | | | |
|------------------|--|----------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
| | | CT - 8055 | |

RECEBEMOS DE FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO - JORNAIS - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR VALOR TOTAL DA NOTA 485,00

NF-e Nº 000.000.006 SÉRIE: 1

FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO - JORNAIS - EPP


RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO - 722, CENTRO, Foz do Iguacu, PR - CEP: 85851160 - Fone/Fax: (45)3025-9100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.006
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4118 0328 7279 4600 0173 5500 1000 0000 0610 8413 3435

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9076187492

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CNPJ: 28.727.946/0001-73

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141180047598739 -19/03/2018 16:21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOOME/RAZÃO SOCIAL: KAZUMI NEMOTO

DOCUMENTO: 074.770.159-87

DATA DA EMISSÃO: 19/03/2018 16:21:17

ENDEREÇO: RUA GUAIBA, 308

BAIRRO/DISTRITO: LOTEAMENTO CAMPOS DO IGUAÇU

CEP: 85.857-580

MUNICÍPIO: Foz do Iguacu

FONE/FAX: (55)(45)3027-0709

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

Pagamento a prazo

DUPLICATAS

| NUMERO | VENCIMENTO | VALOR | NUMERO | VENCIMENTO | VALOR | NUMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|--------|------------|--------|--------|------------|--------|--------|------------|--------|
| 1 | 09/04/2018 | 125,00 | 2 | 09/05/2018 | 120,00 | 3 | 09/06/2018 | 120,00 |
| 4 | 09/07/2018 | 120,00 | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|--------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 485,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 485,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 40 | ASSINATURA ANUAL | 49029000 | 0102 | 5102 | KIT | 1.0000 | 485,0000 | 485,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|----------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: | VALOR DO ISSQN: |
|----------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 8059 COBRANÇA EM CARTEIRA Trib aprox RS: 20,37 Federal, 87,30 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1

RESERVADO AO FISCO:

ZUE di BALIANT 8/2018

GAZETA DIÁRIO

20/03

SETOR DE LICITAÇÃO - COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

BOA TARDE !!!!

Segue procedimento referente à Renovação de 02 Assinaturas do jornal Gazeta Diário.

Vigência: 15/03/2018 A 14/03/2019

Valor R\$ 480,00 (cada)

Total – R\$ 960,00

Forma de pagamento: Depósito Bancário

Caixa Econômica Federal

Banco 0589

Agência – 2540

Conta Corrente – 2789-4

Operação 003

Aguardamos sua confirmação para o envio da documentação

Outras informações, favor contatar; nosso telefone (45)3025-9114

Atenciosamente.

Foz do Iguaçu, Março 2018

Paty Simon

FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO – JORNAIS- EPP
CNPJ – 28.727.946/0001-73 / INSC. ESTADUAL – 90761874-92
Rua Bartolomeu de Gusmão, 722 SUBSOLO | Centro | Foz do Iguaçu | PR | Brasil
CEP 85851-160 | Fone (45) 3025-9114 | assinatura@gazetaneWS.inf.br |
www.gazetaneWS.inf.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO - JORNAIS - EPP
CNPJ: 28.727.946/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:50 do dia 31/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2018.

Código de controle da certidão: **03DC.94A7.CC20.8961**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO - JORNAIS**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.727.946/0001-73

Certidão nº: 146492476/2018

Expedição: 20/03/2018, às 16:22:07

Validade: 15/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO - JORNAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.727.946/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28727946/0001-73
Razão Social: FABIUS AUGUSTO ANDR R BONATO JORNAIS EPP
Endereço: RUA BATOLOMEU DE GUSMAO / CENTRO / FOZ DO IGUACU / PR /
85851-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2018 a 10/04/2018

Certificação Número: 2018031204520828721820

Informação obtida em 20/03/2018, às 16:25:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/

DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1180969/2018

Nome do Requerente: FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO-JORNAIS-EPP
Razão Social: FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO-JORNAIS-EPP
CNPJ: 28727946000173
CME: 69261
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO Nº: 722
Bairro: CENTRO
Complemento: SUBSOLO
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR

Finalidade:

Observação:

Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 20 de março de 2018 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 18/06/2018

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 1180969
 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
 Emitente: 24horas



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017470083-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.727.946/0001-73**

Nome: **FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO - JORNAIS - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Receita PR Sefanet EXPRESSO

chave: senha:

Secretaria da Fazenda

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 017470083-20
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 28.727.946/0001-73
FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO - JORNAIS - EPP
Emissão 12/01/2018 10:04:06
Data de Validade 12/05/2018



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) ASSINATURA ANUAL DE PERIÓDICO DIÁRIO. ÚNICA EMPRESA QUE REALIZA PUBLICAÇÕES E VEICULAÇÕES DIÁRIAS PARA FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 25, II DA LEI 8.666/93.

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da inexigibilidade de licitação para contratação do jornal impresso “A Gazeta do Iguazu”, trazendo a CPL em sua justificativa a informação de tratar-se do único periódico com circulação diária neste município, que apresentam informações relevantes, tornando-se em importante ferramenta de informação para o desenvolvimento das atividades do legislativo.

É o breve relato dos fatos.

II – DO MÉRITO

Inicialmente cumpre salientar que a CF/88, no art. 37, XXI, da CF/88, acolhe a presunção de que a prévia licitação produz a melhor contratação.

Contudo, o ordenamento jurídico pátrio prevê a possibilidade da contratação direta, sem a necessidade de ser precedida por processo licitatório.

As hipóteses de contratação direta estão previstas em duas categorias. Há as situações de dispensa de licitação, e os casos de inexigibilidade, disciplinadas respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº.8.666/93.

No caso em apreço, os documentos anexados ao processo informam que o serviço da Gazeta do Iguazu é de natureza singular, pois é o único jornal de circulação diária que traz notícias relevantes para o Município de Santa Terezinha de Itaipu e região, sendo de suma importância para atividade legislativa, pois revela os anseios da população local, inclusive denúncias de fatos que podem vir a ser objetos de sindicâncias.

Além do mais, é notório que o jornal A Gazeta do Iguazu, possui ampla circulação com importantes informações para o cenário político, econômico e social.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Nestes casos, o art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 enumera a possibilidade de inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

A AGU no parecer 11/2013, processo 00407.00184/2013-61 entende ser possível a contratação de assinaturas com jornais e revistas, por inexigibilidade de licitação.

Deste modo, configurada a necessidade da Administração, e a possibilidade de realizar contratação direta, deve a Administração assim fazer. Registra-se que no processo não há documentos que demonstre qualquer restrição para a contratação.

Em tais casos caberá demonstrar que o periódico pretendido é único em relação ao demais existentes no mercado e que existem apenas um distribuidor/fornecedor apto a ser contratado, exigência que se satisfaz com os documentos acostados.

Com exceção das hipóteses de dispensa, a regra é que o administrador público deva realizar certame licitatório sempre que for possível. Somente naqueles casos onde a licitação for inviável ou impossível é que poderá se optar pela inexigibilidade. Sobre o tema Hely Lopes Meirelles é bastante preciso, *in litteris*:

[...] a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

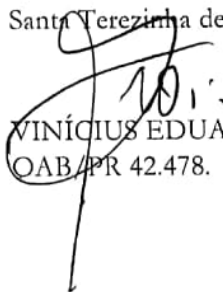
ESTADO DO PARANÁ

do contrato. (MEIRELLES, Helly Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 11. ed. São Paulo: Ed. Malheiros. 1997)

Destarte, com base no princípio da legalidade previsto no art. 37, caput, da CF/88, e no artigo 25, I e 11 da Lei Federal nº. 8.666/93, o parecer é favorável a renovação de uma assinatura anual, pelo valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme informado na Justificativa.

É o parecer.

Santa Terezinha de Itaipu, 23 de março de 2018.


VINÍCIUS EDUARDO SÁVIO
OAB/PR 42.478.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2018 – ANO VI – EDIÇÃO Nº 1255

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: **FABIUS AUGUSTO ANDRION ROMANO BONATO - JORNAIS - EPP.**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER 01 (UMA) ASSINATURA ANUAL DO JORNAL IMPRESSO "A GAZETA DO IGUAÇU", COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO 21/03/2018 A 21/03/2019, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 25.

VALOR: **R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd.

3.3.90.39.01.00.00 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 23 DE MARÇO DE 2018.

VALDIR SAUTHIER

PRESIDENTE